



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Autoria: Patrick José Santos Oliveira,
Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo,
Gilmar Antonio dos Santos, Mauricio
Pereira de Carvalho

Nº do Protocolo: 1584/2025

Protocolado em: 12/09/2025 14h19

CONCEDE A COMENDA BARÃO DE SANTA CECÍLIA
AO JOVEM JANDIR BRENO SOUZA SILVA - JAJÁ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica concedido a Comenda "Barão de Santa Cecília" ao jovem Jandir Breno Souza Silva - JAJÁ, pelos relevantes serviços prestados como Jogador de Futebol Profissional elevando o nome do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Patrick José Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente justificativa:

Jandir Breno Souza Silva, mais conhecido como JAJÁ, nascido em 12 de novembro de 1998, em Carandaí, Minas Gerais, é um exemplo vivo de superação, determinação e orgulho para sua cidade natal. Filho de Inácio Ely da Silva e Alexandra Pereira de Souza, Jajá cresceu em uma família humilde, em um lar simples da periferia carandaiense. Negro, batalhador e persistente, ele transformou os sonhos de infância em realidade, levando o nome de Carandaí para o cenário esportivo nacional e internacional.

Desde muito cedo, o futebol foi parte essencial de sua vida. Entre 6 e 7 anos, começou a treinar na escolinha do ginásio poliesportivo e do campo do Carandaí, onde deu os primeiros chutes e mostrou o talento que viria a brilhar pelo mundo. Aos 12 anos, ampliou seus horizontes ao se transferir para Congonhas, onde passou a jogar em novas escolinhas e a aprimorar sua técnica.

Sua dedicação o levou, entre 15 e 17 anos, para Belo Horizonte, onde defendeu as categorias de base do Betim Futebol Clube, consolidando-se como uma jovem promessa. Com apenas 18 anos, já mostrava maturidade em campo, e se transferiu para o interior do Rio de Janeiro, jogando inicialmente pelo Americano de Campos. Pouco depois, entre 2018 e 2019, vestiu a camisa do Boavista, mas foi no rival Boitacaz, da mesma cidade, que se profissionalizou, em 2018, um marco definitivo em sua carreira.

A partir de então, sua trajetória tomou proporções maiores. Atuou em clubes importantes do Brasil, como Criciúma e Sampaio Corrêa, até que, em 2021, viveu sua primeira experiência internacional,





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



defendendo o Botoxani, da Romênia. Seu talento o levou ao Al-Nasr, em Dubai, e logo depois ao FC Tóquio, no Japão, onde brilhou entre 2023 e 2024. Em 2025, retornou ao Brasil, sendo contratado pelo Goiás Esporte Clube, onde atualmente joga, levando consigo a experiência adquirida em diferentes partes do mundo.

Representatividade e Orgulho para Carandaí

A trajetória de Jandir Breno (Jajá) é mais do que uma história de sucesso esportivo: é um símbolo de esperança e inspiração. Nascido em uma cidade do interior mineiro, oriundo de uma família simples, ele mostrou que com disciplina, talento e dedicação é possível alcançar o cenário internacional, disputando competições de alto nível e carregando consigo as raízes carandaiense.

Como atleta negro e representante da periferia, Jajá não apenas quebra barreiras, mas também inspira jovens de sua cidade e região a acreditarem em seus sonhos, mostrando que a determinação pode transformar destinos. Sua carreira é marcada por disciplina, superação das dificuldades e pela constante valorização de suas origens.

Justificativa para a Concessão da Comenda Barão de Santa Cecília

A Comenda Barão de Santa Cecília, maior honraria concedida pelo município de Carandaí, deve reconhecer personalidades que se destacam em suas áreas de atuação e que levam o nome da cidade para além de suas fronteiras.

Jandir Breno Souza Silva (Jajá) é um legítimo representante desse mérito. Ele não apenas se profissionalizou no futebol, mas também conquistou espaço em clubes de grande relevância nacional e internacional, sendo hoje uma referência esportiva e cultural para Carandaí. Seu percurso inspira jovens atletas, valoriza a imagem da cidade e projeta Carandaí para o mundo.

Conceder-lhe a Comenda é mais do que um reconhecimento pessoal: é celebrar a força da juventude carandaiense, a representatividade negra no esporte e a superação das adversidades. É reafirmar que Carandaí é um celeiro de talentos e que seus filhos podem conquistar o mundo sem esquecer de suas origens.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, por se tratar de um ato de justiça, reconhecimento e gratidão para com quem tanto contribuiu e contribui para a elevação do nome de Carandaí no Brasil e em todo o mundo.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos, Maurício Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código PPWQK-JNSXK-MJJQ2-IPL3G-LDICT ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





IMAGENS ANEXADAS





Jajá
Brasil • 26 anos

PÁGINA INICIAL Vídeos

DADOS PESSOAIS

NOME	Jandir Breno Souza Silva
DATA DE NASCIMENTO/IDADE	1998-11-12 (26 ANOS)
PAÍS DE NASCIMENTO	Brasil
NACIONALIDADE	Brasil
NATURALIDADE	Carandaí (MG)
POSIÇÃO	Atacante (Ponta Esquerda) / Atacante (Ponta Direita)
JOGOS PELA SELEÇÃO	JOGOS POR SELEÇÕES DE BASE
PÉ PREFERENCIAL	ALTURA
Destro	175 cm
PESO	
73 kg	

[VER TODOS DADOS PESSOAIS >](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME: JANDIR BRENO SOUZA SILVA

CPF: 000.000.000-00

DATA DE NASCIMENTO: 17/05/2001

LOCAL DE NASCIMENTO: Carandá - MG

DECLARANTE: JANDIR BRENO SOUZA SILVA

ASSINATURA: JANDIR BRENO SOUZA SILVA

Carandá - MG, 17 de Maio de 2025.

Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais
CNPJ: 19.557.230/0001-84
Oficial: Rosana M. Batista da Trindade Almeida
Oficial Substituto: Thayssa M. da Trindade Almeida
Carandá - Minas Gerais

Ana Vitoria Tavares dos Santos
Melo
Vereador(a) Coautor(a)

Gilmar Antonio dos Santos
Vereador(a) Coautor(a)

Mauricio Pereira de Carvalho
Vereador(a) Coautor(a)

Patrick José Santos Oliveira
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos, Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código PPWQK-JNSXK-MJQ2-IPL3G-LDICT ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandá - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-55





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/09/2025 13:33:21

Hash Interno: vccsp34ti4xkq9kv3smuh001dbkxnpIrmggq1x3k



Chave de Verificação

PPWQK-JNSXK-MJJQ2-IPL3G-LDICT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 12/09/2025 13:35
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 12/09/2025 14:19
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 12/09/2025 13:36
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 12/09/2025 13:38

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos, Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PPWQK-JNSXK-MJJQ2-IPL3G-LDICT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

